



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

Rua José Bonifácio, 51 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 – PABX (16) 3954-8866; (16) 3954-8152; (16) 3954-8865 – CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93 URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br>

e-mail: [cultura@santarosa.sp.gov.br](mailto:cultura@santarosa.sp.gov.br) [turismo@santarosa.sp.gov.br](mailto:turismo@santarosa.sp.gov.br) [eventos@santarosa.sp.gov.br](mailto:eventos@santarosa.sp.gov.br)



## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FANTASIAS DO CARNAVAL 2023.**

O Concurso de Fantasias do Carnaval de Santa Rosa de Viterbo 2023, coordenado pelo Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tem como finalidade estimular a criatividade dos participantes, através de uma competição sadia, além de divulgar, valorizar e fomentar a arte Carnavalesca.

Poderão participar do referido Concurso quaisquer pessoas devidamente fantasiadas durante a Noite das Fantasias **(20 de fevereiro de 2023)** e que se enquadrem nas regras deste regulamento.

Será permitida a participação de crianças desde que devidamente identificadas e acompanhadas pelos pais ou responsáveis legais.

As inscrições acontecerão no local do evento dia 20 de fevereiro de 2023 a partir das 19:00h.

O interessado deverá preencher uma ficha de inscrição com a sua identificação, endereço, telefone, nome da fantasia e detalhes da mesma, que será usada na Noite das Fantasias.

***O Concurso será realizado durante a festa da "Noite das Fantasias", que acontece no quarto dia do evento e que tem como concentração o Espaço Mogiana às 19:00 horas.***

A avaliação das fantasias acontecerá no Centro Cultural *(atrás do trio)*, onde os participantes inscritos deverão se apresentar e se identificar (informar o nome da pessoa e nome da fantasia) à equipe de Coordenação do Concurso de Fantasias do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer que posicionará o candidato no espaço destinado à avaliação da Comissão Julgadora, no horário entre *20h e 21 horas*.

Em caso de atraso na Programação Oficial automaticamente atrasará o horário da avaliação dos jurados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

Rua José Bonifácio, 51 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 – PABX (16) 3954-8866; (16) 3954-8152; (16) 3954-8865 – CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93 URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br>

e-mail: [cultura@santarosa.sp.gov.br](mailto:cultura@santarosa.sp.gov.br) [turismo@santarosa.sp.gov.br](mailto:turismo@santarosa.sp.gov.br) [eventos@santarosa.sp.gov.br](mailto:eventos@santarosa.sp.gov.br)



Para efeito de julgamento, as fantasias serão julgadas em três quesitos: Originalidade, Luxo, Temas Atuais.

**O quesito originalidade** se caracteriza pela variedade do material utilizado na sua confecção (*plástico, isopor, papel, sisal, pano rústico, plantas desidratadas, sementes e outros derivados, originais ou reciclados e que, usados em conjunto harmônicos, reflitam funções originais e a estilização do tema, folclórico ou não, proposto e criado pelo concorrente*).

**O quesito Luxo** se caracteriza pelo brilho e esplendor do material empregado na sua confecção (paetês, pedrarias, ajofres, acetato, plumas e outros materiais alternativos).

**O quesito Temas Atuais** se caracteriza por apresentar fantasias que reflitam cenas do cotidiano do cenário político, artístico ou esportivo, social, nacional ou internacional, dentre outros.

Os candidatos participantes para o Concurso de Fantasias do Carnaval de Santa Rosa de Viterbo 2023, objeto deste Regulamento, poderão utilizar para efeito de desfile o seu nome próprio ou nome artístico.

O Concurso de Fantasias do Carnaval de Santa Rosa de Viterbo 2023, premiará os três primeiros colocados de cada categoria com um troféu de reconhecimento e:

**1° Lugar – R\$ 600,00**

**2° Lugar – R\$ 300,00**

**3° Lugar – R\$ 100,00**

A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros: Um representante do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e quatro pessoas com notório saber, que tenham envolvimento na área artística ou cultural, convidadas pela Coordenação Geral do Concurso do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Os jurados estarão posicionados no Centro Cultural Municipal às 20h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

Rua José Bonifácio, 51 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 – PABX (16) 3954-8866; (16) 3954-8152; (16) 3954-8865 – CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93 URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br>

e-mail: [cultura@santarosa.sp.gov.br](mailto:cultura@santarosa.sp.gov.br) [turismo@santarosa.sp.gov.br](mailto:turismo@santarosa.sp.gov.br) [eventos@santarosa.sp.gov.br](mailto:eventos@santarosa.sp.gov.br)



Os Jurados levarão em conta os seguintes itens para julgamento:

***Indumentária - serão observadas a criatividade, uniformidade, efeito visual, diálogo entre os materiais utilizados. Detalhes entre o tema proposto ou personagem e a harmonia com o todo.***

§ 1º - As notas devem ser atribuídas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos. Não podendo, em hipótese alguma, haver fracionamento.

§ 2º - Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, caberá ao presidente da mesa julgadora julgar o desempate.

O resultado final do Concurso de Fantasias do Carnaval de Santa Rosa de Viterbo 2023, será anunciado no evento e nas redes sociais oficiais da cultura e da prefeitura municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Os participantes do Concurso de Fantasias do Carnaval de Santa Rosa de Viterbo 2023, de forma livre e espontânea, AUTORIZAM, a utilização de sua imagem, pelo período de 1 (Um) ano, sem qualquer tipo de ônus (inclusive financeiro), remuneração ou indenização.

**José Paulo Orlando**

**Diretor de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**